

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 302, DE 23 DE JUNHO DE 2025 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

"Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA a servidora Sra. "CREUSILENE SANTOS BATISTA TARGA".

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 9384/2021, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de Recursos Humanos) em 20/04/2021;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 18/03/2025, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

- Art.1.º Conceder a prorrogação do benefício Auxílio-Doença, de 120 (cento e vinte) dias, a servidora "CREUSILENE SANTOS BATISTA TARGA", ocupante do cargo de <u>SERVENTE</u>, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula n.º 98, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia 22/05/2025, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.
- Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2025.
- Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Erivan Lavares de Moraes Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine

Gestor Especial de Governo

Portaria n.º 270/2025